



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.852, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Desembargador Amaro de Lira e César”,
prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a Saulo de
Tarso Gomes Amazonas e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Saulo de Tarso Gomes Amazonas**, , pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

Vereador
Bruno
Lambreta

Assinado de forma
digital por Vereador
Bruno Lambreta
Dados: 2025.08.20
09:44:39 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia